



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020

AOS ESTABELECIMENTOS E PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS:

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3820/60, por intermédio de sua Presidência, vem, cordial e respeitosamente, informar aos estabelecimentos e profissionais farmacêuticos acerca da distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme adiante se delinea:

É de conhecimento do sistema CFF/CRF's que foi disponibilizado aos conselhos regionais um numerário para a aquisição de EPI's a serem disponibilizados, **EXCLUSIVAMENTE AOS FISCAIS E ÀQUELES PROFISSIONAIS QUE, DURANTE A FISCALIZAÇÃO, FOSSEM IDENTIFICADOS SEM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** (Resolução 684/2020).

No entanto, em atenção às medidas de outros CRF's, e das inúmeras solicitações e denúncias dos profissionais no Estado do Maranhão, além do contingente insuficiente de fiscais para, em pouco tempo, realizar as fiscalizações em todos os 217 municípios, tornou-se necessária a adoção de novas medidas.

Diante disso, **O CRF/MA SOLICITOU AO CFF A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE 50% DOS EPI'S ADQUIRIDOS, PELOS CONSELHEIROS, DELEGADOS DE REGIONAIS E ASSESSORES, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE KITS PARA A RETIRADA NA SEDE E SECCIONAIS DESTES CRF/MA**, tudo para alcançar o máximo de profissionais que necessitam deste amparo.

No entanto, **AINDA NÃO HOUE RESPOSTA DO CFF**, pelo que o CRF/MA se encontra impedido de iniciar tal procedimento.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Lembra-se ainda, que durante o período da Pandemia, é de obrigação do Empregador o fornecimento dos EPI's ao empregado, dando-lhe as plenas condições do exercício da atividade profissional, com o máximo de segurança possível, e, qualquer omissão deverá ser denunciada ao CRF/MA, para que adote as providências em cada caso concreto, como já tem sido feito.

Diferentemente do que vem sendo divulgado falsamente em algumas redes sociais (FAKENEWS), os equipamentos já foram adquiridos, através de procedimento licitatório, e serão imediatamente disponibilizados assim que autorizados pelo CFF.

Sem mais para o momento,

São Luís – MA, 19 de maio de 2020.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Diretora-Presidente do CRF/MA